



TABELIONATO MOLINA

LIVRO Nº 1538 - PÁGINA(S) Nº(S) 347/348 - 1º TRASLADO - PROT. Nº 165.662

PROCURAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (15/06/2023), nesta cidade e comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas com Anexo de Notas - TABELIONATO MOLINA**, comparece a esta serventia, perante mim 4ª Substituta do Tabelião, na qualidade de **outorgante 50.715.286 JOSE AGMAR MESSIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 50.715.286/0001-60, com sede na Rua Lucilio de Albuquerque, nº 91, Belas Artes, nesta cidade, CEP 11740-000, representada por seu empresário **JOSE AGMAR MESSIAS**, brasileiro, microempreendedor, declara ser casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.622.921-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 682.345.898-49, residente e domiciliado na Rua Lucilio de Albuquerque, nº 91, Belas Artes, nesta cidade, CEP 11740-000, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Ficha Cadastral Completa emitida em 14/06/2023 às 16:16:58, pelo site da JUCESP, gerando o seguinte número de autenticidade: 209295365, e Ficha Cadastral Simplificada emitida em 14/06/2023 às 16:17:22, pelo site da JUCESP, gerando o seguinte número de autenticidade: 209295466; identificado mediante apresentação dos documentos exigíveis, o qual me disse que por este instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador **DOUGLAS AGMAR MESSIAS**, brasileiro, divorciado, microempreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 28.884.309-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 177.148.308-32, residente e domiciliado na Rua Lucilio de Albuquerque, nº 91, Belas Artes, nesta cidade, CEP 11740-000, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados podere para o fim de gerir e administrar a empresa, interesses e bens da empresa, representando-a, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em especial para: **1.)** Celebrar contratos em nome da outorgante de quaisquer espécies, podendo para tanto, negociar e definir o objeto, o preço, o prazo e demais condições contratuais, bem como, praticar todos os atos correlatos aos mesmos contratos, exemplificadamente, distrato, rescisão, denuncia ou notificação, transação, quitação, prestação de contas e aceitação de confissão de dívida, inclusive por meios eletrônicos; serviços e contratos bancários perante todas e quaisquer instituições financeiras, inclusive abertura de contas e aplicações financeiras; emitir e assinar

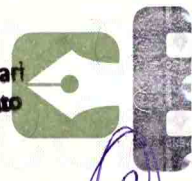


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

cheques, cartas de anuência e declarações em geral; autorização de débitos; movimentar contas correntes; efetivar a transferência entre contas; financiamento de bens e capital de giro; **2.)** Representar a outorgante perante a BMZ ADMINISTRADORA DE FRANCHISING LTDA, (CNPJ 06.253.255/0001-42) em relação à rede de franquia BMZ CONCESSIONÁRIAS DIGITAIS, assinando os instrumentos oriundos do contrato de Franquia, da operação da franquia dentre outros, de forma presencial e/ou digital; **3.)** Representar a outorgante perante as secretarias, agências, departamentos e quaisquer outros órgãos, de trânsito, federal, estadual ou municipal, relacionados com as atividades da outorgante, especialmente, os DEPARTAMENTOS E CIRCUNSCRIÇÕES DE TRÂNSITO (DETRANS E CIRETRANS) DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, podendo praticar os atos que forem necessários, inclusive subscrever requerimentos e declarações, receber intimações e notificações, prestar informações e esclarecimentos, apresentar, juntar e retirar papéis e documentos; **4.)** representando também a outorgante em qualquer sindicato de classe, quer patronal quer laboral, tratando de todos os assuntos de interesse da mesma, podendo, inclusive, participar de reuniões, propor sugestões, transigir, firmar compromissos, assinar documentos e atas de reunião; **5.)** Representar a outorgante perante as Delegacias de Polícia e órgãos policiais em geral; **6.)** Atuar como consultor automotivo em nome da Outorgante, assinando os instrumentos oriundos do contrato de Franquia, da operação da franquia dentre outros, de forma presencial e/ou digital; **7.)** Representar a outorgante perante o PROCON de todas as Unidades da Federação, podendo prestar declarações, firmar compromisso, apresentar respostas a eventuais reclamações, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o completo desempenho do presente mandato, o que tudo dará a outorgante por bom, firme e valioso, como se presente estivesse. *A outorgante, na forma representada, ratifica os atos praticados anteriormente por este procurador, e declara que todos os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ela, conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando o tabelião de qualquer responsabilidade, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindo das declarações da mesma, tendo conhecimento, que eventuais incorreções, somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.* **ARQUIVAMENTO:** Ficam arquivadas nestas notas, os documentos apresentados neste ato, na seguinte pasta: Contrato Social: 146/2023. Feita a leitura deste ato e estando aqui fielmente expressas suas declarações e não tendo nada mais a declarar e não havendo qualquer dúvida com relação ao teor

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COM ANEXO DE NOTAS
ITANHAÉM - SP
COMARCA DE ITANHAÉM - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

Tabellionato Molina
Simone Silva Moura Ferrari
Substituta do Tabellionato



deste ato, lavrei-lhe a presente, que lida e achada conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, (a.) **SIMONE SILVA MOURA FERRARI**, 4ª Substituta do Tabelião, a escrevi e subscrevi. (a.a) // **JOSE AGMAR MESSIAS** //. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, **SIMONE SILVA MOURA FERRARI**, 4ª Substituta do Tabelião, o conferi, subscrevi e assino em público e raso, e porto por fé que este primeiro traslado composto de três páginas, é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro nº 1538, página(s) nº(s) 347/348.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

SIMONE SILVA MOURA FERRARI

4ª Substituta do Tabelião

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 174,27; Ao Estado: R\$ 49,53; À Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; A STA. CASA: R\$ 1,74; Ao Registro Civil: R\$ 9,17; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 11,96; Imposto Municipal: R\$ 6,97; Ministerio Público: R\$ 8,36; **TOTAL: R\$ 295,89**

PROTOCOLO Nº 165.662



CONSULTA: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
SELO DIGITAL: 1209151PR000000064948223G - R\$ 295,89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



João Internacional
do Notariado Latino
Fundada em 1948





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

